



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1695

Minha Rua Tá na Copa - Participe da 3ª edição do concurso

Animado com a Copa do Mundo 2022? Deixe sua criatividade e paixão pelo futebol se manifestar e participe da 3ª edição do concurso “Minha rua tá na Copa”, promovido pela Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos. A ideia é que os moradores da cidade se juntem com seus vizinhos para decorar suas ruas com as cores do Brasil, seguindo o regulamento criado pela Secretaria de Eventos. As inscrições são gratuitas e acontecem até o dia 15 de novembro, na sede da secretaria. O concurso “Minha rua tá na Copa” tem como finalidade incentivar o espírito esportivo e artístico dos moradores e veranistas de Mangaratiba, durante o principal campeonato mundial de futebol.

A avaliação será realizada pela comissão julgadora do concurso, formada por especialistas de marketing, cultura, comunicação, turismo e eventos, que irá visitar as ruas inscritas durante os dias 15 a 20 de novembro. As três decorações mais votadas serão premiadas com troféus.

Mais informações sobre o concurso na sede da Secretaria de Eventos, que fica na Rua Dr. Rubião Junior, nº 20, sala 101, centro de Mangaratiba. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Vale ressaltar que para se inscrever é necessário xerox e original dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência.



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12637/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para ser utilizados na esterilização de CANINOS E FELINOS, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme especificações, quantidades e valores adjudicados. Item 37.

Prazo: O prazo do contrato será de 30(trinta) dias iniciados a partir da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.148

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12637/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos e Materiais Permanentes para ser utilizados na esterilização de CANINOS E FELINOS, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme especificações, quantidades e valores adjudicados. Itens 64, 68, 73, 74, 75, 76, 18, 53, 56 e 57.

Prazo: O prazo do contrato será de 30(trinta) dias iniciados a partir da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.148 e

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.51.148.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 219.088,20 (Duzentos e dezenove mil, oitenta e oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12637/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: AVICOLA ATALAIA LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo, Material Permanente e Medicamentos para ser utilizados na esterilização de CANINOS E FELINOS, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 50, 52, 58, 59, 60, 61, 9, 10, 17, 62, 63, 71, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 16, 34, 35, 77

Prazo: O prazo do contrato será de 30(trinta) dias iniciados a partir da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.52.148, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.148, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.51.148, 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.150 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.22.148.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 389.921,30 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

Alterar os termos da Portaria nº 3116 de 16 de agosto de 2019, por motivo de REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO, com validade retroativa a 01 de outubro do corrente exercício, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão por morte da ex-segurada MICHELE DE SOUZA, Servente, Matrícula nº 2237, GFB Classe I, Nível II, a seu companheiro ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MAIA conforme decisão judicial e seu filho BRENO DE SOUZA MAIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com base no Artigo 41, inciso II, a contar o que dispõe o Artigo 42, inciso I da Lei nº 549 de 20/10/2006 e Artigo 43 § 3º e 4º da Lei nº 598 de 13/09/2007. O reajuste dos benefícios deverá ser observado o que prevê a Lei nº 618/08, todas do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba, na forma abaixo discriminada:

Vencimento R\$ 1.546,12

Fundamentação:

1. O Vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 711 de 19/12/2011, e seu reajuste no que dispõe a Lei Municipal nº 618 de 18/03/2008;
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº 05/91;

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Em face ao que consta no Processo nº. 455/2022 Previ Mangaratiba, conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares e 20 (vinte) dias em abono pecuniário ao servidor Sr. Sidney Marcello Filho, Presidente do Previ Mangaratiba, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 17 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de outubro de 2022.

Sidney Marcello Filho

Presidente

PREVI Mangaratiba

PORTARIA ADM. N.º 2408 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0211/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ATRIA SANTOS LEITE, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2409 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0731/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CELIA THAYMARA LUCIANO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2410 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0211/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LUCIMAR GARCIA BARBOZA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2411 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0231/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2425 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. Nº 2333 de 18 de outubro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1691- Suplementar, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) CELSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, do GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 1235 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANO DE MENDONÇA MELO, matrícula nº 2449, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE ASSUNTOS GERAIS, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1236 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 3727, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR REGIONAL DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1237 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO, matrícula nº 9515, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1238 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10042, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS ESPORTES, do(a) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 9736, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1241 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE PORTELLA DE SOUZA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de outubro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1242 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WESLEY BARROS ALVES, para exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,

com efeito retroativo a partir de 20 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1243 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EVELLYN CEIA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1244 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1245 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1246 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANA ROSA CEIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1247 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX BRZESKI BARBOSA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SM, com efetiva validade a partir de 20 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1248 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAYANNE MONTEIRO PROENÇA COELHO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efetiva validade a partir de 20 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1249 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDSON LUIS BONADMAN, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1250 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA ANUNCIAÇÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1251 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1252 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURO VICTOR GOMES GODINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1253 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL RAONI DE MORAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1254 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIRLENE REGINA ROSA DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1255 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FATIMA CARMECI DO NASCIMENTO FORTUNATO MONSORES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1256 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO VICTOR DE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1257 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1258 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO ALESSANDRO ALFANO DE SOUZA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1259 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1260 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ORESTIS RODRIGUES BIZERRA NETO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1262 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACQUES BARBOSA PEREIRA, para exercer o Cargo de CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO, Símbolo SMA, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 123/2022

Fls. _____

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No jornal "Diário Oficial do Município de Mangaratiba", Ano XVIII, n.º 1671 de 20 de setembro de 2022, páginas: 54 a 63.

Onde lê-se:

337	GLICOSE 5% SOL FISIOLÓGICA ESTERIL APIROGÊNICA INJ.SISTEMA FECHADO FR 500ML	BOL	10.000	R\$ 30,33	R\$ 4.549,50
-----	--	-----	--------	-----------	--------------

Leia-se:

367	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG/2ML EV	AMP	150	R\$ 30,33	R\$ 4.549,50
-----	---------------------------------------	-----	-----	-----------	--------------

Onde lê-se:

(...) inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.901.987-55.

Leia-se:

(...) inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.901.087-55.

Maurício Zacarias Neto
Procurador Especializado
Port. 76071/2021.

Maurício Zacarias Neto
Procurador Especializado
PMM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13725/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e em cumprimento ao inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/1993, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 SMA, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 13, III e V, art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: NOGUEIRA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS—CNPJ Nº 08.257.437/0001-17;

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Assessoria Jurídica, no que concerne à regularização e extinção de débitos fiscais por meio de adesão à programa de transação tributária.

Valor: 15% (quinze por cento) a título de cessão de crédito, na forma da Lei nº 13.6098/2018, remuneração honorária equivalente do benefício mensal efetivamente percebido proporcionado à contratante.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.


Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº 13725/2022

Rubrica Fls. 093

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 -SMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13725/2022

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, III e V, art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: NOGUEIRA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 08.257.437/0001-17;

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Assessoria Jurídica, no que concerne à regularização e extinção de débitos fiscais por meio de adesão à programa de transação tributária.

Valor: 15% (quinze por cento) a título de cessão de crédito, na forma da Lei nº 13.609/2018, remuneração honorária equivalente do benefício mensal efetivamente percebido proporcionado à contratante.

Dotação Orçamentária:

02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00 100
02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00 131
02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00 132
02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00 137
02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00 139

Justificativa:

As licitações inexigíveis estão arroladas no art. 25, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que em se tratando de aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

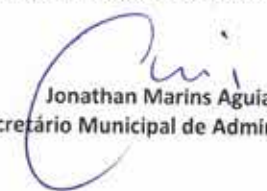
“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigíveis de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.


Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Administrativo nº 13510/2021 e Apensos: 5404/2022, 10489/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, pelo critério de Julgamento Menor Unitário, referente ao objeto Contratação de empresa especializada devidamente regularizada, para prestar junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, serviços técnicos especializados de elaboração de PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO DE INCÊNDIO (SPCI e SPDA).

O item 02, Adjudicado para Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta readequada às fls. (499), em favor da empresa OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.798/0001-80, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),

Mangaratiba, 24 de outubro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Insc. 70000
CRA-SP 13558/2022

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal